



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 106/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS** referente ao edital nº 103/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, do processo seletivo de vagas remanescentes para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância, vinculado aos editais nº 77/2025.

1. Ficam **DEFERIDOS** os seguintes recursos:

PROTOCOLO	CANDIDATO	POLO
22553/2025	ELISÂNGELA MESSIAS DE PAIVA (*)	Ivaiporã

(*) **Candidato Condicionado**

2. DA ATUALIZAÇÃO DA PENDÊNCIA

2.1. Os candidatos que tiveram seus protocolo de recursos deferidos e condicionados (*), deverão enviar a documentação pendente por SEDEX **até o dia 15/08/2025, data máxima de postagem**, para o endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

2.2. É imprescindível que a postagem contenha as informações do endereço acima.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

- 2.3.** A documentação pendente deve estar em conformidade com o que determina o **item 3.2 do edital nº 98/2025** Convocação dos Suplentes para Matrícula do processo seletivo de vagas remanescentes do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância.
- 2.4.** A documentação apresentada precisa ser legível e deve estar enquadrada na folha, de modo a não haver informações incompletas.
- 2.5.** O não envio da documentação pendente até a data determinada neste edital, cancela automaticamente a matrícula efetiva do candidato no curso de especialização, sem a possibilidade de interpor recurso.
- 2.6.** Caso a documentação não esteja conforme com o que determina o edital de Convocação dos Suplentes para matrícula, edital nº 98/2025, a matrícula efetiva do candidato no curso de especialização será indeferida, sem a possibilidade de interposição de recurso.
- 2.7.** A matrícula será efetivada, quando o Núcleo de Pós-Graduação receber a documentação e avaliar positivamente em edital específico.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.
- 3.2.** Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas diretamente em seus protocolos de recurso.
- 3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, pelo site: <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.
- 3.4.** Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 3.5.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.
- 3.6.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, e a Coordenação do Curso de Libras, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 13 de agosto de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -
NEAD/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*
- NUPG/UNICENTRO – PR